



1ª SESSÃO - ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022.

Data Abertura: dia 23 de março de 2022 **Horário** das 09:00hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, iluminação e manutenção e conservação de paisagismo nas instalações limitadas as áreas verdes e jardins com plantio de espécies, em toda extensão pertencente à área da Câmara Municipal de Camaçari.=====

Mediante aos acessos ao *Portal da Transparência da Câmara Municipal de Camaçari* por possíveis interessados e, que tiveram acesso às informações do Edital, compareceram perante esta sessão, as seguintes empresas:

001 – F. CRISPIM DA SILVA Representante Legal – Sra. Denise Almeida Silva	Portador (a) do RG nº0935452400
002 – CAMACARI SERVICE LTDA Representante Legal – Sra. Aline Andrade Passos de Santana	Portador (a) do RG nº0964914697

Registros dos fatos que foram narrados nesta 1ª Sessão, assim descrito.

Aos 23 (vinte e três dias) do mês de março do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) no **horário** das 09:00 horas, na sala de reuniões da CMC - Centro Administrativo, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação –COPEL, designada pela Portaria 027 de 24 de janeiro de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico - cuja finalidade desta sessão é, receber os **Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços**, efetuando o **credenciamento dos interessados** e a seguir o Sr. Presidente dá o certame por iniciado, *cujo objeto está descrito e explicitado no preâmbulo desta ATA.*=====

Portanto, no dia, local e horário estabelecido, o **Presidente** e demais membros da COPEL, dá início efetivo aos trabalhos da Sessão, recolhendo o **credenciamento** de todos os licitantes presentes e de imediato, repassando a referida documentação aos demais presentes para conhecimento, análise e rubrica em todas as folhas.

Ato contínuo, o Presidente decidiu por não credenciar a empresa **F. CRISPIM DA SILVA** por decidir ter deixado somente os envelopes por meio de portador que posteriormente se ausentou, ficando esta impedida de se manifestar no presente certame. Restando todas as outras participantes credenciadas.

A empresa **CAMACARI SERVICE LTDA** se auto-declarou como **ME / EPP**.

Ato contínuo, o Presidente e os membros da comissão na presença de todos, procedeu com a abertura dos **Envelopes de Habilitação** das citadas empresas e neste mesmo instante, o Presidente de posse da referida **DOCUMENTAÇÃO** de imediato, repassou para o conhecimento, rubrica, análise e pronunciamento por parte dos presentes. Dando sequência aos trabalhos da sessão, o Presidente da Comissão, após ter concedido vistas para a análise e rubricas na citada documentação e, com o consentimento de todos, solicitou e recolheu a referida documentação =====

Fase seguinte, o Presidente e equipe, abre espaço para os questionamentos ou observações para os possíveis interessados, caso queiram registrar em ATA – assim descrito / detalhado:=====



A representante legal da empresa **CAMACARI SERVICE LTDA** faz constar primeiramente que a empresa **F. CRISPIM DA SILVA** não atende o item 6.14, já que na firma ou denominação social não consta as abreviações ME ou EPP para fins de aplicação do tratamento diferenciado, nem apresentou nenhuma comprovação de tal enquadramento mediante apresentação de alguns dos documentos exigidos no Edital; que não atende ao item 7.2, “c”, quando na sua indicação da relação da equipe técnica não foi acompanhado de declaração autorizando a indicação dos mesmos; que não atende ao item 7.2.3, “h” por não apresentar a declaração exigida referente aos materiais a serem empregados; faz constar ainda que a **F. CRISPIM DA SILVA** apresenta capital social de R\$ 30.000,00, e que, por Lei, cita o art. 31, III, Lei 8.666/93, onde a empresa não apresenta qualificação econômica financeira para o atendimento do valor estimado da contratação.

E finalmente, registrados todos os ATOS / FATOS desta sessão, o Presidente juntamente com a comissão, salienta que a documentação, bem como os questionamentos serão analisados internamente e que oportunamente, o resultado sairá divulgado no Portal da Transparência e/ou DOM.

=====

Quanto aos ENVELOPES DE PREÇOS – estes ficarão retidos em poder da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, devidamente Lacrados / rubricados por todos para uma posterior abertura em data oportuna=====

E, finalmente, concluindo os trabalhos desta sessão, o Presidente e equipe dá-se por encerrada e nada mais havendo a tratar ou constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão de Licitação - COPEL e representantes das empresas credenciadas.

=====

Camaçari, 23 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

Gilberto Santos Moreira Presidente COPEL	Aloisio Ribeiro Queiroz Junior Membro	Cássio Daniel de Brito Leal Membro	Aline Oliveira da Silva Almeida Membro
---	--	---------------------------------------	---

EMPRESAS PARTICIPANTES/ASSINATURAS REPRESENTANTES

001 – CAMACARI SERVICE LTDA Representante Legal – Sra. Aline Andrade Passos de Santana	
--	--